

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº048/2022 - Data: de 09  
de março de 2022.

**DECRETO Nº 6271/2022.**  
De 09 de março de 2022.

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 13.065/2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área -DA-, da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Jaqueline Martins da Cruz**, inscrita no CPF/MF sob o n. 050.205.779-36, portadora da cédula de identidade n. 9.339.273-6 SESP/PR, a partir de 01 de março de 2022.

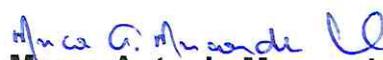
**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, e acompanhar as ações concernentes aos serviços de análise financeira das prestações de contas relativas convênios federais, documentação completa para prestação de contas e conferência da documentação para encaminhamento aos órgãos competentes. Assessoramento no cadastramento das propostas e os parceiros dos convênios federais, bem como os serviços de execução e acompanhamento de prazos nos instrumentos do Sistema SICONV – Plataforma + Brasil e contratos de Repasse. Assessorar as secretarias no acompanhamento da situação de execução e prestação de contas e manifestar acerca da regularidade dos documentos apresentados. Organização e arquivamento de processos dos convênios de Transferências Voluntárias e contratos de Repasse, termos e instrumentos afins. Coordenar e controlar o movimento das contas vinculadas a transferências voluntárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma a evidenciar sua atualização e verificação de sua conformidade. Assessoramento e Coordenação e apoio ao Secretário Municipal de Administração

**Art. 2º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Melissa Silveira da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 131.835.139-19, portadora da cédula de identidade n. 14.127.134-2 SESP/SP, a partir de 04 de março de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração, no que se refere ao apoio ao Secretário Municipal e a Diretoria desempenhando sempre as funções de acordo com a orientação recebida, manter os materiais com zelo, desempenhar outras atribuições correlatas a área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior; Auxiliar a direção de área responsável para definir objetivos, estratégias, métodos, para o desenvolvimento dos serviços administrativos; Assessorar, orientar e prestar informações das atividades administrativas as divisões pertencentes à Secretaria de Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal